ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima quarta sessão ordinária deste exercício, sob a presidência do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 39/2019, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **2)** Projeto de Lei 40/2019, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A EXTINÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **3)** Projeto de Lei 41/2019, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Ordem do dia: Pareces das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 34/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA — FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 35/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 37/2019, autoria do Executivo, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS, DESTINADO A FRUIÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS N° 33, 35 E 40 CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Os vereadores Leonardo Ciacci, Carlos Costa e Cláudio Abreu, respectivamente, solicitaram a dispensa dos interstícios legais para que estes projetos fossem deliberados em 1ª e 2ª votações na presente seção que foi aceito por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

todos os vereadores. **Deliberações das matérias: Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 34/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA — FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 35/2019, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **3)** Projeto de Lei 37/2019, autoria do Executivo, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS, DESTINADO A FRUIÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS N° 33, 35 E 40 CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Na discussão desse Projeto de Lei, o vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Boa noite Senhor Presidente na sua pessoa quero cumprimentar toda Mesa Diretora desta Casa, nobres vereadores, vereadora Zilda, o público que nos assiste deste Plenário. Eu gostaria de fazer um comentário que esta Casa hoje exercita uma das suas principais funções que é cumprir a Lei Orgânica Municipal. Eu acho que nós fomos muito felizes em inserir o texto da revisão da Lei Orgânica a questão da Emenda Constitucional 86/2015 que faculta o exercício do parlamentar na interferência, eu digo, interferência positiva ao destinar recursos no orçamento para determinada área. E aqui eu quero ressaltar o importante trabalho feito pelo vereador Marquinho da Cooperativa no sentido de alertar os colegas a destinar os recursos para o Hospital Regional de Varginha e outros colegas que conseguiram auxiliar a saúde local adquirindo ambulâncias, adquirindo veículos e também outras entidades que foram beneficiadas. Então nesta Casa, digo feliz porque tem muito município que sequer inseriam e que sequer praticam a aplicação da Emenda Constitucional. Então é um exercício que nós estamos demonstrando como Legislador e ao Executivo a importância do Poder Legislativo no cumprimento das emendas positivas e com como volto a reforçar e com a edição da Emenda Constitucional número 100, tenho certeza absoluta que todas as outras emendas deverão ser cumpridas pelo município. Saneado as irregularidades e as pendências é possível e é preciso que nós lutemos para que essas emendas sejam implementadas, aplicadas. Porque o dinheiro está separado do orçamento. O Prefeito tem que aplicar esses recursos nas emendas em positivos então gostaria de parabenizar e agradecer o apoio de todos os colegas neste importante tema".*** Projetos de Lei aprovados por unanimidade. Encaminhados ao Senhor Prefeito para a Sanção. **4)** Projeto de Decreto Legislativo 14/2019, autoria da vereadora Zilda Maria da Silva, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE – à Sr.ª ROMILDA OLIVEIRA MORAIS, com dispensa dos interstícios legais requeridos pela autora, aceito por todos os vereadores.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto aprovado por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. **Em 2ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 28/2019, autoria do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho, DISPÕE SOBRE O DEVER DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PÚBLICAS. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. Foi requerido verbalmente que ao final da Sessão fosse guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento da Senhora Oradina Mendonça dos Reis, requerido pelo vereador Joãozinho Enfermeiro e Senhor Antônio de Maria de Carvalho, requerido pelo vereador Buiú do Ônibus. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia cinco de agosto do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Presidente

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa – PRB
Vice-presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa – MDB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br